



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

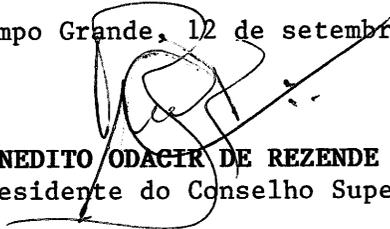
Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA : 04.09.96

ASSUNTO: Julgamento do concurso de provimento da 3ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Dourados, remoção ou promoção por merecimento.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado pela indicação dos Drs. **Walmir Rangrab Taborda**, **Maria Rita Barbato Meneghelli** e **Marcus Vinicius Carromeu Dias**, para integrarem como primeiro, segundo e terceiro lugares da lista tríplice, respectivamente.

Campo Grande, 12 de setembro de 1996


BENEDITO ODAGIR DE REZENDE
Presidente do Conselho Superior